



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250204INEX0012025	2

SEMAD - Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20250204INEX0012025

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20250204INEX0012025 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
EMPRESA SIQUEIRA FREIRE
ADVOGADOS, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2026;**

presente termo aditivo. DATA DA
ASSINATURA DO ADITIVO: 04/02/2026;
ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Adriana
Silva da Costa – Secretária Municipal de
Administração; p/ Contratada: Sr. Almivar
Siqueira Freire Júnior.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: zbgfrh4abok20260204190244

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O
presente Termo de Aditivo tem por objeto a
alteração do prazo de vigência do contrato
original, celebrado em 04 de fevereiro de 2025,
relativo à Contratação de Escritório de Advocacia
para prestação de serviços técnico jurídico na área
de contencioso judicial que não se enquadre, pela
sua natureza, aos trabalhos rotineiramente
prestados pelo corpo permanente do Município
para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Administração de São Pedro da
Água Branca - MA, na forma do artigo 107 da
Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação
aplicável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo

prorroga a vigência do contrato por mais 12
(doze) meses, a partir de 04 (quatro) de
fevereiro de 2026 até 04 (quatro) de fevereiro
de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente,
respeitada a vigência máxima decenal, na forma
do artigo 107 da Lei nº 14.133, de
2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As

despesas decorrentes do presente Aditivo
ocorrerão por conta das seguintes dotações
orçamentárias: **00201 – GABINETE DO
PREFEITO; Dotação Orçamentária:
04.122.0052.2005 – ESCRITÓRIO DE
REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA
JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA;** Ficam mantidas e
ratificadas as demais cláusulas e condições do
contrato originário, naquilo que não contrariem o

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br